



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 075/2025/Gabinete do Prefeito**


Andradas, 21 de fevereiro de 2025.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Ofício n.º 016/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 10/2025 formulado pelo Vereador *Antônio Carlos de Lima*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 1.788/2025, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópias seguem anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Ademir dos Santos Perez**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Andradas, MG**



## **Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**

### **Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000  
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)  
Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Processo n.º 01788/2025**

*Exma. Senhora*

*Margot Navarro Graziani Pioli*

*Prefeita Municipal*

Em atenção ao OFÍCIO N.º 10/2025/VEREADOR, que dispõe de proposição apresentada pelo vereador Antônio Carlos de Lima, retorno os autos informando que todos os servidores mencionados foram devidamente contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, com a finalidade de ocupar cargos vagos na função de motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. Essas contratações visam garantir a continuidade da qualidade no atendimento à população que necessita de transporte para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), além de readequar as demandas tanto na área urbana quanto na zona rural do município.

É importante ressaltar que o serviço de Transporte em Saúde não se restringe ao município de Andradas. Os motoristas que atuam na cidade já são responsáveis por atender a diversas demandas internas, como, por exemplo, no CAPS, Vigilância Sanitária, Programas Sociais, CREAS, CRAS, Fisioterapia e nas Unidades de Saúde da Família (ESF).

Adicionalmente, as contratações mencionadas têm contribuído de maneira significativa para regularizar a acumulação de horas no Banco de Horas, bem como para a regularização das férias dos servidores.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

*Ana Beatriz Sasseron*

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

